



Câmara Municipal de Moura

EDITAL

-----**JOSÉ FRANCISCO CALADO BANHA**, Vereador da Câmara Municipal de Moura, em conformidade com as alíneas d) do n.º 1, e a) do n.º 2, ambas do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, **NOTIFICA** o(s) proprietário(s) do prédio sito na **Rua de São Sebastião n.º 9 em Moura (Herdeiros de Sebastião Mouco)**, por se desconhecer o seu paradeiro, tendo-se mostrado impossível de efetuar a notificação noutra local e se desconhecer qualquer outra morada para a notificação, que as obras de demolição, limpeza e construção de muro, encontram-se concluídas, o valor correspondente à execução dos trabalhos é de **3.385,68€**.-----

---Por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 28.08.2025 e de acordo com o disposto no artigo 108.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), tem o prazo de 20 dias(úteis), a contar da data de afixação do presente edital para proceder ao pagamento desse valor, findo o prazo indicado sem que seja efetuado o pagamento, serão cobradas judicialmente em processo de execução fiscal nos termos do n.º 2 do artigo 108.º do RJUE. -----

----- O processo administrativo está disponível para consulta na secção administrativa da Divisão de Ordenamento do Território e Empreitadas, sita no Edifício Sede da Câmara Municipal de Moura, em Praça Sacadura Cabral em Moura, todos os dias úteis entre as 09H00 e as 16H30m.-----

-----Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Município de Moura, 02 de dezembro de 2025

Por subdelegação de Competências do Presidente
(Despacho n.º 12871 de 10/11/2025)
O Vereador do Pelouro

**JOSE FRANCISCO
CALADO BANHA**

Digitally signed by JOSE
FRANCISCO CALADO BANHA
Date: 2025.12.02 18:35:00
+00:00

